

DECRETO Nº 1.344, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº SEDUC-PRO-2022/06771,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU - VINÍCIUS DE MORAES localizada no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, criada pelo DECRETO Nº 85, de 04 de abril de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 1995, a qual passa a denominar-se ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES 2º SGT PM LUCIANO JOSÉ QUEIROZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de abril de 2022, 200º da Independência e 133º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9339c995

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar